ACADEMIA DIVINOPOLITANA DE LETRAS

CDL Divinópolis

III CONCURSO DE CRÔNICAS DA SEMANA DA CRIANÇA

Patrocínio: Câmara de Dirigentes Lojistas de Divinópolis e Academia Divinopolitana de Letras

EDITAL

OBJETO

Um texto em língua portuguesa, digitado em folha de papel A4, de um lado só do papel, fonte Arial 12, espaço um e meio, em 3 (três) vias com 2 (duas) folhas no máximo.

TÍTULO DA CRÔNICA

O título da crônica é: O QUE EU POSSO FAZER PARA MELHORAR O MEU PAÍS e que poderá ser abordado a critério do (a) autor (a).

CONCORRENTES

Estudantes, com idade entre 8 (oito) e 12 (doze) anos, matriculados em escolas públicas da circunscrição da Secretaria Municipal de Educação do Município de Divinópolis e da Superintendência Regional de Ensino, bem como instituições privadas locais.

APRESENTAÇÃO

O texto, observadas as normas do item OBJETO, deverá conter necessariamente, na parte superior: título, nome do concorrente, idade, série e escola, na qual estuda o concorrente.

ACADEMIA DIVINOPOLITANA DE LETRAS

CDL Divinópolis

ENVELOPES

Os textos, atendendo o que determinam os itens OBJETO e APRESENTAÇÃO, **devem ser entregues, até o dia 30 de agosto** do corrente ano, nos locais indicados no item ENTREGA DOS ENVELOPES, em envelope lacrado, contendo na parte externa: III CONCURSO DE CRÔNICAS DA SEMANA DA CRIANÇA – CDL/ADL e, no anverso, como remetente: nome do concorrente, endereço residencial e telefone de contato.

Se o concorrente participar com mais de um texto, poderá incluí-los em um só envelope e atender os demais requisitos exigidos neste Edital.

ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes podem ser entregues nas SECRETARIAS DAS ESCOLAS onde estudem os (as) candidatos (as) ou na Câmara de Dirigentes Lojistas de Divinópolis, situada na Avenida Getúlio Vargas, 985 – Centro – Divinópolis/MG. Recolhidas as crônicas concorrentes, a Secretaria Municipal de Educação, a Superintendência Regional de Ensino e as Secretarias das escolas podem encaminhá-las à CDL Divinópolis no endereço acima mencionado.

PREMIAÇÃO

Serão atribuídos os seguintes prêmios aos três primeiros colocados, nos seguintes valores: 1º lugar – R$1.000,00 (mil reais); 2º lugar – R$700,00 (setecentos reais) e 3º lugar – R$300,00 (trezentos reais).

JULGAMENTO

O julgamento das crônicas será feito por uma Comissão Julgadora, designada pela ADL, obedecidos os critérios básicos de correção vernácula dos textos e pertinência com o título mencionado no item TÍTULO DA CRÔNICA.

ACADEMIA DIVINOPOLITANA DE LETRAS

CDL Divinópolis

IRRECORRIBILIDADE DO JULGAMENTO

As decisões da Comissão Julgadora, no que se refere aos casos omissos, à seleção e classificação, bem como quaisquer outras, não são passíveis de recurso, sendo definitivas.

ANÚNCIO DO RESULTADO

O resultado do julgamento será comunicado aos interessados e divulgado pelos meios de comunicação da CDL Divinópolis.

ENTREGA DA PREMIAÇÃO

A **entrega dos prêmios** aos vencedores será no dia **18 de outubro** do corrente ano, às 15 horas, em solenidade no plenário da Câmara Municipal de Divinópolis, em conjunto com o evento público de premiação do Varal Literário daquela entidade e do Concurso Literário da Biblioteca Pública Municipal Ataliba Lago.

Divinópolis, 01 de julho de 2019.

Alexandra Galvão Barros
Presidente da CDL Divinópolis

Flávio Ramos
Presidente da ADL